



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 318

Proc. nº: 031102/2018

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03120201/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.650.345/0001-77, situada na Rod. BR 316, Km 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. João Luiz Ribeiro Junior portador do CPF n.º 045.077.743-06. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 934.387,22 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 16/01/2019; Término: 31/12/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 02.03.10.122.0002.2021 – Manut e Coord das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 02.17.10.301.0002.2109 – Manutenção do FMS; 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **SILAS DUARTE DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR** – Sócio/Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal (MA), 16 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.
Em, 16 / 01 / 2019
Nome: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 - SRP

Tipo Menor Preço/Item O Fundo Municipal De Saúde De Santa Rita Do Novo Destino, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, A Retificação Relacionada Abaixo Referente A Publicação Do Edital De Pregão Presencial N.º 003/2019, Publicada No Diário Oficial Da União (Pág. 132) E No Jornal O Hoje Ambos No Dia 12 De Fevereiro De 2019. Onde Se Lê: "Que Fará Realizar As 08h00min Do Dia 22 De Fevereiro De 2019;" Leia- Se: "Que Fará Realizar As 08h00min Do Dia 27 De Fevereiro De 2019." Mantendo-Se Incólumes Todos Os Ditames Editálicos.

Santa Rita Do Novo Destino-GO, 14 de fevereiro De 2019
VALDEIR BORGES VIEIRA
Gestor DO F.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2019

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar do Centro de Educação Infantil e Escolas Municipais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia 27/02/2019 as 08:00h, na sala da CPL prédio da Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou no site www.santatereza.go.gov.br, DATA: 11/02/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO OLM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 27/02/2019 as 14:00h, na sala da CPL prédio da Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou no site www.santatereza.go.gov.br, DATA: 12/02/2019.

BRUNO HENRIQUE DA SILVA MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, COMUNICA as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços continuados de backup/armazenamento através do serviço de cloud computing (computação em nuvem), solução com cópia de segurança online e alta disponibilidade, com envio de informações em gerenciamento automático possibilitando os exemplares de alterações, notadamente sob o modelo de TaaS (Infraestrutura como Serviço) constante do Processo Administrativo nº 11831/2018, que após a análise de amostras fará reabertura de sessão pública para declaração do vencedor ou inabilitação no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Oportunidade que as licitantes terão de manifestar intenção de recurso. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVAIR RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal De Silvânia-GO Ora Denominada Licitadora, Através Da Seu presidente, Torna Público A Todos Os Interessados Que A Pregão Presencial Nº 004/2019 Com Abertura Marcada Para O Dia 19 De Fevereiro De 2019 Às 09:00 Horas, Fica PRORROGADA Para O Dia 25 De Fevereiro De 2019 Às 09:00 Horas A Entrega Dos Envelopes E Às 09:15 Horas A Abertura Do Processo Licitatório. Por Razões De Interesse Público (Lei Nº 8.666/93, 10.520/2002). Errata onde Se Lê No Objeto: Aquisição De Medicamentos, Insumos E Correlatos Para Uso Hospitalar, Atenção Básica, Odontologia, Farmácia Básica, De Acordo Com As Especificações Constantes No Anexo I, Deste Edital. Leia - Se: Registro De Preço Para A Aquisição De Medicamentos, Insumos E Correlatos Para Uso Hospitalar, Atenção Básica, Odontologia, Farmácia Básica, De Acordo Com As Especificações Constantes No Anexo I, Deste Edital.

Silvânia - GO, 13 de fevereiro De 2019.

RUI TER GOMES DE SOUZA
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2019

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, nº. 004/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto eventual e futura aquisição de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota de veículos do Município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás-GO, 13 de fevereiro de 2019.
CRISTIANO DE SOUZA FELICIO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 03120101/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, situada na Rod. BR 316, Km 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. João Luiz Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 045.077.743-06. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. VALOR: R\$ 552.364,19 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: Início: 16/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02.02.04.122.0003.2003 - Manut e Coord das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 03120401/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, situada na Rod. BR 316, Km 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. João Luiz Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 045.077.743-06. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. VALOR: R\$ 129.521,15 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: Início: 16/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02.18.08.244.0028.2204 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 03120301/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, situada na Rod. BR 316, Km 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. João Luiz Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 045.077.743-06. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 633.450,00 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Início: 16/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02.04.12.122.0012.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de educação; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 02.04.12.361.0012.2245 - Manutenção das Ações do Salário Educação; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 02.19.12.361.0014.2058 - Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 03120201/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, situada na Rod. BR 316, Km 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. João Luiz Ribeiro Junior portador do CPF n.º 045.077.743-06. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 934.387,22 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: Início: 16/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02.03.10.122.0002.2021 - Manut e Coord das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 02.17.10.301.0002.2109 - Manutenção do FMS; 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. SILAS DUARTE DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 03120102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, situada na Rod. BR 316, Km 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. João Luiz Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 045.077.743-06. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. VALOR: R\$ 597.960,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Início: 16/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02.05.04.122.0003.2025 - Manut e Coordenação da Secretaria de Obras 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA.

AVISO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20170378

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, neste município, doravante denominada Primeiro Distratante, neste ato, representada por seu titular o Prefeito Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 055798022015-1 SES/MA, e inscrita no CPF sob o nº 750.522.293-72, e do outro lado a Empresa MÁRCIO A. SANTOS EIRELI - EPP, sediada à Rua Teixeira de Freitas, nº 1499, Centro, Bacabal (MA), denominada Segundo Distratante representada pelo Senhor MÁRCIO ARAUJO SATOS. Tendo anteriormente contratado entre si a execução dos serviços de Construção de uma Unidade Pública de Serviços de Acolhimento no bairro Novo Bacabal no município de Bacabal (MA), firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa em tela através do Contrato nº 20170378. Sendo que por várias vezes solicitamos a presença do seu representante e o mesmo não compareceu para justificar a não continuidade da execução da obra. DECIDIMOS: RESCINDIR unilateralmente o contrato elencado na forma o inciso I, art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93; e SANCIONAR as sanções administrativas cabíveis, previstas no Contrato n.º 20170378 e no inciso III, art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bacabal, pelo prazo de 2 (dois) anos. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Bacabal - MA, 30 de Janeiro de 2019.
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito

